



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Ofício nº 374/2022/ALPB/GP**

**João Pessoa, 08 de junho de 2022.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**  
Governador do Estado da Paraíba  
Palácio da Redenção  
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 311/2022  
referente ao Projeto de Lei nº 2.772/2021

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência, que está Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 07/06/2022, manteve o Veto Total nº 311/2022, referente ao Projeto de Lei nº 2.772/2021, de autoria do Deputado Edmilson Soares, que "Dispõe sobre a estadualização do trecho de 5,2km da estrada vicinal que tem início no entroncamento da PB-041, na Fazenda Joãozinho Pedrosa, passando pelo Sítio Pedra, Fazenda São João, terminando no Distrito de Inhauá, no Município de Sapé – PB, e dá outras providências”.

Atenciosamente,

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente